

EDUCAÇÃO E INCLUSÃO: UMA ABORDAGEM SOBRE A POLÍTICA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

EDUCATION AND INCLUSION: AN APPROACH ON MULTIFUNCTIONAL RESOURCE ROOM IMPLEMENTATION POLICY

Ivonaldo Leite*
Samira Fontes Carneiro**

RESUMO

O trabalho objetiva apresentar um panorama da política de implementação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs), que são voltadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) de pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NEEs). Em princípio, é realizada uma retrospectiva da formulação de iniciativas que instituem as SRMs, evidenciando-se as suas perspectivas; em seguida, foca-se um caso de implementação das SRMs, na Rede Municipal de Educação de Mossoró/RN. Metodologicamente, o trabalho apoia-se em análise documental e em entrevistas semiestruturadas com professores das SRMs.

Palavras-chave: Sala de Recursos Multifuncionais. Política educacional. Educação Especial. Inclusão.

ABSTRACT

This paper has as objective to present an overview of the implementation policy of the Multifunctional Resource Rooms (MRS), which make the Specialized Educational Attendance (SEA) of people with Special Educational Needs (SEN). In this way, firstly, it's made a retrospective of government initiatives that instituted the Multifunctional Resource Rooms, showing its perspectives; then, it's analyzed a specific empirical case of accomplishment of the Multifunctional Resource Rooms in the Municipal Education Network of Mossoró/RN.

Keywords: Multifunctional Resource Rooms; educational policy; special education; inclusion.

Introdução

Ao longo da segunda metade do século XX, diversas iniciativas procuraram impulsionar a conscientização em torno dos processos de inclusão e da Educação Especial. Seja em iniciativas da sociedade civil, seja em ações governamentais, essa agenda passou a ocupar um lugar de destaque. E foi assim que, no Brasil, os debates se

* PhD em Sociologia da Educação; Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Sociedade e Culturas (GEPEDUSC). ivonaldo.leite@gmail.com

** Mestre em Educação; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). samira.uern@gmail.com

desenvolveram a respeito, e foi também nesse contexto que, institucionalmente, emergiu a política de Salas de Recursos Multifuncional (SRMs) para apoiar o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Nesse sentido, foram produzidos diversos documentos que buscam amparar e nortear os sistemas de ensino na implementação de SRMs nas escolas regulares e no desenvolvimento de AEE aos estudantes público-alvo da educação especial. Entre os principais documentos oficiais do MEC relativos às SRMs, podemos citar os seguintes:

- A Portaria MEC nº13/2007, que dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais e que tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino na organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado, de forma complementar ou suplementar a escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados em classes comuns do ensino regular de escolas públicas de educação básica;
- O Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais (BRASIL, 2010);
- A Portaria SECADI nº 25/2012, que trata das Orientações para o Processo de Adesão ao Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais;
- O Documento Orientador do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (BRASIL, 2012), documento elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e pela Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE).

Desse modo, mais enfaticamente a partir 2005, o MEC passou a apoiar a abertura de Salas de Recursos Multifuncionais, e em 2007 criou o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, o qual foi instituído pelo MEC/SECADI através da Portaria Ministerial nº 13/2007. Este programa integra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite, que tem como principais objetivos (BRASIL, 2011):

- Apoiar a organização da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva;
- Assegurar o pleno acesso dos estudantes público-alvo da Educação Especial ao ensino regular em igualdade de condições com os demais estudantes;

- Disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade às escolas regulares da rede pública de ensino;
- Promover o desenvolvimento profissional e a participação da comunidade escolar.

Para atingir os referidos objetivos, o MEC delineou as seguintes ações (*Ibidem*):

- Aquisição dos recursos que compõem as Salas;
- Informação sobre a disponibilização das Salas e critérios adotados;
- Monitoramento da entrega dos itens às escolas e instalação;
- Orientação aos sistemas de ensino para a organização e oferta do AEE;
- Cadastro das escolas com Salas de Recursos Multifuncionais implantadas;
- Promoção da formação continuada de professores para atuação no AEE;
- Atualização das Salas de Recursos Multifuncionais implantadas pelo Programa;
- Apoio financeiro, por meio do PDDE Escola Acessível, para adequação arquitetônica, tendo em vista a promoção de acessibilidade nas escolas.

1 O Processo de implementação das SRMs

As Salas de Recursos Multifuncionais são implementadas através da parceria entre o governo federal, os estados e municípios. Nesse processo, existe uma co-responsabilização e uma descentralização, com os investimentos financeiros sendo realizados tanto por parte do governo federal como também pelos estados e municípios.

O Programa de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais disponibiliza aos sistemas de ensino equipamentos e recursos de acessibilidade, bem como um arsenal de recursos materiais no sentido de possibilitar o desenvolvimento de atividades adaptadas para alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades.

O processo de implementação das SRMs é viabilizado mediante uma descentralização de responsabilidades, na qual o governo federal fica responsável por disponibilizar os recursos materiais, com relação a equipamentos e recursos de acessibilidade, e os estados e municípios ficam responsáveis pelos recursos humanos, disponibilizando profissionais, como também os espaços nas escolas para o funcionamento das Salas.

A esse respeito, Malheiro et al. (2011) afirmam que é importante lembrar que, de acordo com a política federal, se espera que haja a contrapartida das secretarias estaduais

e municipais para o andamento das atividades do AEE, com elas ficando responsáveis pela contratação do profissional, pela disponibilização do ambiente para o desenvolvimento das atividades e pela compra dos demais recursos materiais utilizados durante as intervenções. Mendes (2010, p. 15) também nos chama a atenção para o fato de que “nem sempre os dispositivos legais conseguem ser implementados na prática, visto a realidade complexa e dinâmica que envolve os sistemas escolares”.

De toda forma, houve uma considerável expansão das Salas de Recursos Multifuncionais. No período entre 2005 e 2011 foram criadas 37.801 SRMs no país, distribuídas por diversos municípios, contemplando 37.281 escolas públicas que informaram, no censo escolar, a matrícula de alunos público-alvo da Educação Especial, abrangendo cerca de 83% dos municípios de 26 estados brasileiros e o Distrito Federal (CARNEIRO, 2014). Por região, a configuração do quadro de Salas é a seguinte: 10% na região Norte; 31% na região Nordeste; 29% no Sudeste; 11% no Centro-Oeste; 19% na região Sul (MALHEIRO et al., 2011).

Podem fazer matrícula nos serviços de AEE das SRMs os alunos que apresentam as características de deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação que, por isso, necessitam de materiais e apoio às suas Necessidades Educacionais Especiais, precisando assim de Ajudas Técnicas (AT), Tecnologia Assistiva (TA), Comunicação Aumentativa Alternativa (CAA), dentre outros recursos. Outro critério para que o aluno possa frequentar o AEE nas SRMs é que ele deve se encontrar matriculado no sistema de ensino convencional. Sendo assim, aos alunos público-alvo das SRMs são realizadas duas matrículas, uma no ensino convencional (na classe/sala regular) e outra na SRM/AEE, conforme disposto no Decreto nº 6.571 de 2008, que institui a dupla contagem de matrícula desses alunos.

Podem frequentar as SRMs alunos de qualquer nível de ensino, haja vista que a previsão é de AEE em SRMs desde a Educação Infantil até os níveis mais elevados de ensino. Não há especificação de série/ano, pois trata-se de um programa que deve atender a todos os alunos com NEEs, independente de idade ou nível de escolaridade.

1.1 Salas de Recursos Multifuncionais: atribuições dos profissionais e estrutura

A Resolução nº 04/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, modalidade Educação Especial (BRASIL, 2009), estabelece que os profissionais para atuarem em Salas de Recursos

Multifuncionais devem apresentar formação inicial que os habilite ao exercício da docência, requerendo-se também formação específica na área de Educação Especial. Isso significa ter competências como conhecimento em libras, braile, orientação e mobilidade para cegos, entre outras, oriundas de cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação.

Em análise realizada nos documentos oficiais do MEC, entre eles o Documento Orientador do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (BRASIL, 2012), podemos constatar as atribuições do professor de Atendimento Educacional Especializado, a saber:

- Elaboração, execução e avaliação do plano de AEE do estudante;
- Definição do cronograma e das atividades de atendimento ao estudante;
- Organização de estratégias pedagógicas;
- Ensino e desenvolvimento das atividades próprias do AEE, tais como: libras; braile; orientação e mobilidade; língua portuguesa para alunos surdos; informática acessível; Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA); atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores;
- Acompanhamento da funcionalidade e usabilidade dos recursos de Tecnologia Assistiva na sala de aula e demais ambientes escolares;
- Articulação com os professores, nas diferentes etapas e modalidades de ensino;
- Orientação aos professores do ensino regular e às famílias sobre a aplicabilidade e funcionalidade dos recursos utilizados pelo estudante;
- Promover a interface com as áreas da saúde, assistência social, trabalho e outras.

Assim, podemos perceber que são muitas as atribuições dos referidos profissionais, e concretizá-las, torna-se desafiante. A esse respeito, Mendes (2010), analisando a proposta de formação de professores contida no documento oficial da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), conclui que a proposta de formação para atuar no AEE é bastante complexa, pois ela deve envolver habilidades e conhecimentos para trabalhar:

- Com todos os tipos de alunos com Necessidades Educacionais Especiais (deficiência intelectual, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência múltipla, transtornos globais de desenvolvimento e superdotados);

- Em todos os níveis e modalidades de ensino (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação do campo, educação tecnológica, educação de jovens e adultos);
- Em todos os *lócus* (escolas regulares, escolas especiais, classes hospitalares, ensino domiciliar, etc.).

Como o público-alvo é bastante diversificado, e existem vários tipos de deficiências, e em diferentes graus que podem variar entre leve, moderado/médio e severo/grave, como também diferentes características e graus de transtornos e altas habilidades, constitui-se um grande desafio, para o professor do Atendimento Educacional Especializado, dar conta de um conjunto tão variado e diverso de atribuições. Isso requer mais estudo e capacitação, pois esse profissional necessita de muitos conhecimentos que não são oferecidos em sua formação inicial, visto que são conhecimentos e habilidades muito específicos.

O Programa de Implementação das SRMs possibilita a abertura de dois tipos de Salas, a depender da caracterização dos alunos e do tipo de Necessidades Educacionais Especiais que eles apresentem. Conforme documentos oficiais do MEC, as SRMs do Tipo I são destinadas ao Atendimento Educacional Especializado de alunos público-alvo deste, exceto de estudantes cegos, dado que as Salas de Tipo I não dispõem de equipamentos para atendê-los. Isso significa dizer que as SRMs de Tipo II são mais completas, pois atendem os alunos com todas as Necessidades Educacionais Especiais.

Em todo o Brasil, os sistemas de ensino, através das secretarias de educação dos estados e municípios que solicitam a abertura de SRMs, recebem os mesmos recursos e equipamentos. Percebe-se que há um padrão quanto a isso. É uma política nacional com a proposta de atender, melhor acompanhar e incluir de forma satisfatória os alunos que estão matriculados em escolas regulares, e que possuem deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades.

Em observância aos documentos oficiais relativos à implementação das SRMs, verifica-se que são enviados às escolas materiais e equipamentos que têm por principal finalidade contribuir na formação complementar e suplementar dos estudantes que têm NEEs.

Com relação a esses materiais e recursos, eles podem variar de acordo com o tipo de SRM, pois, como foi assinalado, existem dois tipos de SRMs. Compõem as SRMs Tipo I os equipamentos e recursos descritos no quadro abaixo.

Quadro 1: composição das salas de recursos multifuncionais de Tipo I - 2011/2012

Equipamentos	Mobiliários	Materiais didáticos e pedagógicos
02 Computadores	01 Mesa redonda	01 Software para comunicação aumentativa e alternativa
02 Estabilizadores	04 Cadeiras para mesa	01 Esquema corporal
01 Impressora multifuncional	02 Mesas para computador	01 Sacolão criativo
01 Roteador wireless	02 Cadeiras giratórias	01 Quebra-cabeças superpostos – sequência lógica
01 <i>Mouse</i> com entrada para acionador	01 Mesa para impressora	01 Bandinha rítmica
01 Acionador de pressão	01 Armário	01 Material dourado
01 Teclado com colmeia	01 Quadro branco	01 Tapete alfabético encaixado
01 Lupa eletrônica		01 Dominó de associação de ideias
01 Notebook		01 Memória de numerais
		01 Alfabeto móvel e sílabas
		01 Caixa tátil
		01 Kit de lupas manuais
		01 Alfabeto braille
		01 Dominó tátil
		01 Memória tátil
		1 Plano inclinado (suporte para livro)

Fonte: (BRASIL, 2012)

Já as SRMs de Tipo II têm uma maior estrutura em termos de equipamentos e materiais didático-pedagógicos. Em 2011, por exemplo, faziam parte dos seus *kits* os recursos de Tecnologia Assistiva, destinados ao Atendimento Educacional Especializado de estudantes com deficiência visual. Os quadros a seguir listam os equipamentos e recursos constantes das SRMs de Tipo II, no ano de 2011 e nos anos de 2012/2013.

Quadro 2: composição das salas de recursos multifuncionais de Tipo II - 2011

Equipamentos e Materiais Didáticos Pedagógicos
01 Impressora braille – pequeno porte
01 Scanner com voz
01 Máquina de escrever em braille
01 Globo terrestre tátil
01 Calculadora sonora
01 Kit de desenho geométrico

02 Regletes de mesa
04 Punções
02 Soroban
02 Guias de assinatura
01 Caixinha de números
02 Bolas com guizo

Fonte: BRASIL (2012)

Quadro 3: Composição das salas de recursos multifuncionais de Tipo II – 2012/2013

Equipamentos e Materiais Didáticos Pedagógicos
02 Notebooks
01 Impressora multifuncional
01 Material dourado
01 Alfabeto móvel e sílabas
01 Caixa tátil
01 Dominó tátil
01 Memória Tátil
01 Alfabeto braille
01 Caixinha de números
02 Bolas com guizo
01 Bola de futebol com guizo
01 Lupa eletrônica
01 Scanner com voz
01 Máquina de escrever em braille
01 Mouse estático de esfera
01 Teclado expandido com colmeia

Fonte: BRASIL (2012)

Mesmo que, de escola em escola, as SRMs recebam os mesmos recursos e equipamentos, o trabalho desenvolvido nelas, tanto nas de tipo I como II, depende das especificidades contextuais e das parcerias.

Dessa forma, é de se assinalar que o desenvolvimento de um bom trabalho nas Salas de Recursos Multifuncionais está condicionado a muitos fatores, dentre eles o apoio por parte das secretarias de educação, mas também a realização de investimentos em recursos humanos, pois, como afirma Araújo (2011), os sujeitos que atuam nos contextos das SRMs estão diante de situações muito complexas que exigem ações precisas e capacidade de intervenção em função do processo de ensino-aprendizagem.

3 A Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais na Rede de Ensino Municipal de Mossoró/RN

A Secretaria Municipal de Educação de Mossoró tem formulado diversos instrumentos normativos gerais de orientação da educação no município, como também algumas leis específicas que amparam e tratam da educação inclusiva, especificamente de como desenvolver ações relativas aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais, a exemplo do processo de avaliação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Há ainda instrumento normativo para a terminalidade específica de estudantes com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla. Vale ressaltar que mesmo as leis mais gerais também tratam da Educação Especial, tendo algum tópico a respeito da inclusão escolar e do Atendimento Educacional Especializado. Entre os referidos documentos, podemos citar:

- A Lei nº 1.978/2004, que instituiu o Plano Municipal de Educação (MOSSORÓ, 2004), em sintonia com a Lei Federal 10.172, de 09/01/2001, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE);
- O próprio Plano Municipal de Educação;
- A Lei nº 2.717, de 27 de dezembro de 2010, que institui a Política de Responsabilização Educacional no município de Mossoró e dá outras providências (MOSSORÓ, 2010). Esta lei apresenta como seu objetivo promover a melhoria da qualidade do Sistema Municipal de Ensino, por meio da execução de ações planejadas, do estabelecimento de metas educacionais, do investimento sistemático de recursos financeiros e da avaliação de desempenho;
- A Resolução nº 02/2010 – CME, que dispõe sobre a terminalidade escolar de alunos com Necessidades Educacionais Especiais na área da deficiência intelectual e/ou deficiências múltiplas, das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências correlatas;
- O Decreto nº 3491/09, de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre a definição de níveis e parâmetros de enquadramento dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Mossoró, sendo as unidades educacionais caracterizadas conforme os seguintes níveis: Porte I, Porte II, Porte III, Porte IV e Porte V;
- A Instrução Normativa nº 01/2010 – CME, que dispõe sobre a normatização e a orientação do processo de avaliação dos alunos com deficiência, transtornos

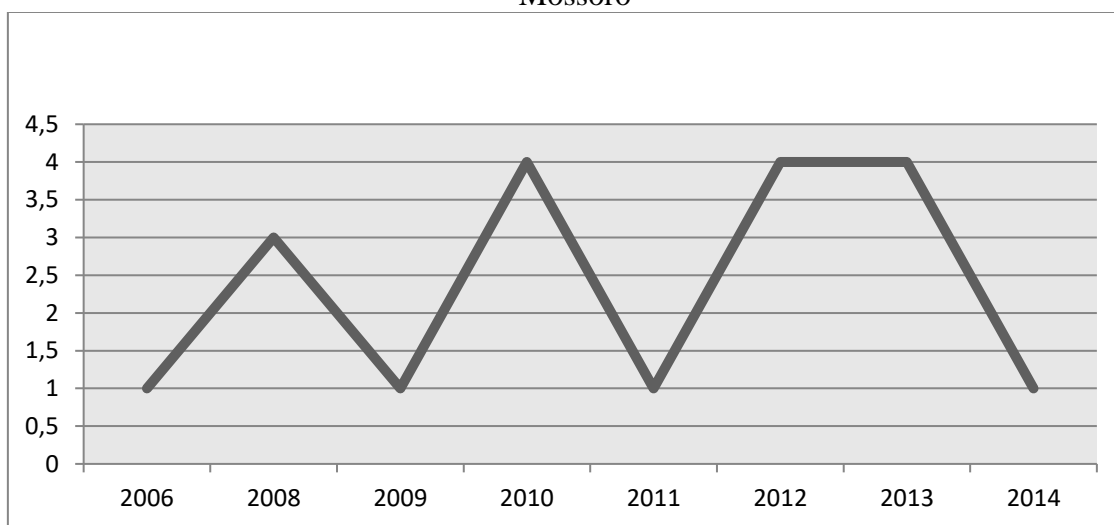
globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Dados constantes nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação mostram que a atenção mais específica em relação aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais teve início no ano de 2003, a partir da estruturação de um setor próprio para tratar do assunto – a Coordenação de Educação Especial (CEE), que é responsável pela gestão do Atendimento Educacional Especializado. Em 2006 foi implantada a primeira Sala de Recursos Multifuncionais no município, na Escola Municipal Francisco de Assis Batista.

Com o advento da política de inclusão nas escolas municipais de Mossoró, foram adotadas as prescrições dos documentos normativos e orientadores do MEC, os quais afirmam que as pessoas com deficiência não deverão mais estudar em ‘escolas especiais’, ou seja, em instituições especializadas que ensinam somente pessoas com deficiência. A orientação é no sentido de que todos os estudantes com NEEs estudem nas mesmas escolas dos alunos sem deficiência.

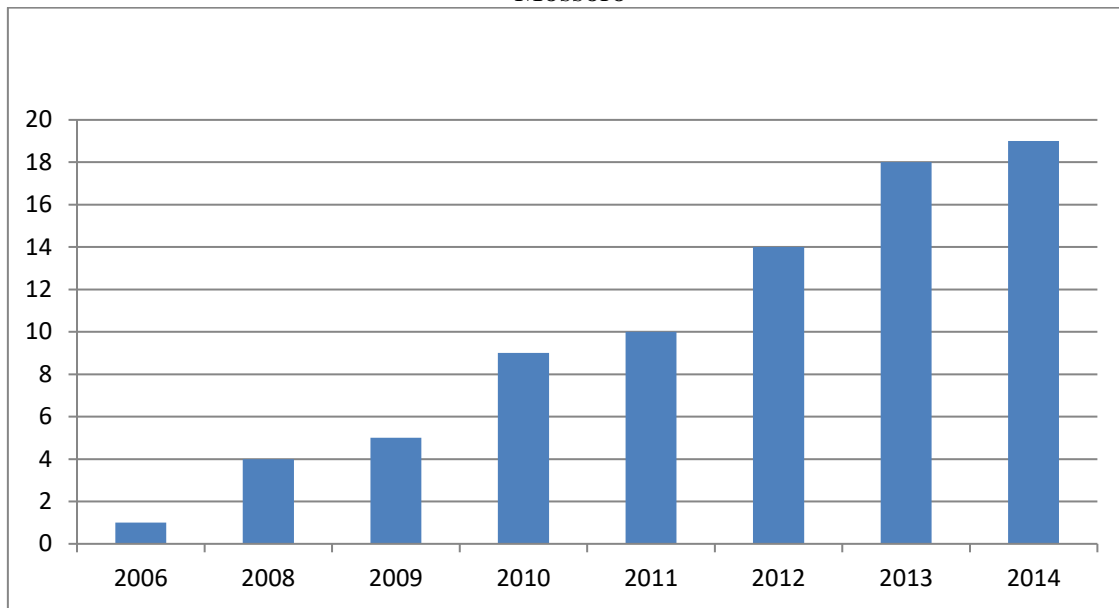
Seguindo as diretrizes do MEC, a Secretaria de Educação buscou ampliar o número de Salas de Recursos Multifuncionais no município. Os gráficos a seguir apresentam um panorama desse processo de ampliação, no período entre 2006 e 2014. O gráfico 1 expõe um demonstrativo da implementação das SRMs e o gráfico 2 evidencia a evolução numérica da implementação das SRMs.

Gráfico 1: demonstrativo da implantação de SRMS na rede municipal de educação de Mossoró



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados na Coordenação de Educação Especial/Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN

Gráfico 2: evolução da implantação das SRMS na rede municipal de educação de Mossoró



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados na Coordenação de Educação Especial/Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN

Conforme mostram os dois gráficos, houve uma expansão no que se refere à implementação de Salas de Recursos Multifuncionais na Rede de Ensino de Mossoró/RN. Ilustrando isso, o quadro a seguir expõe, ano a ano, entre 2006 e 2014, a sequência quantitativa de estabelecimento das Salas de Recursos Multifuncionais no município.

Quadro 4: demonstrativo com a quantidade de SRMS implantadas em cada período

Período de Implantação de SRM	Quantidade de SRM Implantada
2006	1
2008	3
2009	1
2010	4
2011	1
2012	4
2013	4
2014	1
Total de SRM	19

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados na Coordenação de Educação Especial/Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN

As salas foram implantadas de acordo com o número de alunos com NEEs matriculados, sendo abertas novas Salas a partir da demanda. Abaixo, no quadro 5, podemos ver a relação de SRMs implantadas, conforme o ano, por escola.

Quadro 5: relação das unidades educacionais que possuem SRMS, de acordo com o ano de implantação

Período de Implantação da SRM	Quantidade de SRM Implantada	Unidade Educacional
2006	1	Escola Municipal Francisco de Assis Batista
2008	3	Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças Escola Municipal Marineide Pereira da Cunha Escola Municipal Senador Duarte Filho
2009	1	Escola Municipal Raimunda Nogueira do Couto
2010	4	Escola Municipal Heloisa Leão Escola Municipal Maria do Céu Pereira Escola Municipal Izabel Fernandes Escola Municipal Maurício de Oliveira
2011	1	Unidade de Educação Infantil Noeme Borges
2012	4	Escola Municipal Manoel Assis Escola Municipal Professora Niná Rebouças Escola Municipal Joaquim Felício de Moura Escola Municipal Nono Rosado
2013	4	Unidade de Educação Infantil Maria Salem Escola Municipal José Benjamim Escola Municipal Alexandre Linhares Escola Municipal Sindicalista Antonio Inácio
2014	1	Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados na Coordenação de Educação Especial/ Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN

Não obstante os dados indiquem um determinado avanço no tocante à política de educação inclusiva no município de Mossoró, em relação à implantação das SRMs, no cotidiano da ação educativa, no entanto, professores envolvidos com o Atendimento Educacional Especializado referem limitações que sinalizam uma discrepância em relação à posição oficial da Secretaria Municipal de Educação sobre o assunto.

Entre as dificuldades relatadas, consta a questão do deslocamento dos alunos até às SRMs, fato que, segundo a Professora A¹, foi uma das principais razões que fez com que muitos desistissem dos atendimentos nas SRMs. Afirma ela:

¹ Identificação fictícia de Professora entrevistada.

[...] Eu vejo que a maior dificuldade é a questão do transporte, principalmente [para] aqueles que têm deficiência física, porque os pais geralmente trabalham, quando não os dois, mas um deles trabalha, normalmente eles não têm um transporte, então essa questão do deslocamento é muito complicada. Então, a falta de um transporte fez com que muitos desistissem ou que nem chegassem à Sala (Entrevista Professora A, p. 2-3)

A Professora B² afirma uma posição na mesma perspectiva. Diz ela:

Não podemos dizer que as coisas são perfeitas e as mil maravilhas, que não falta nada. Realmente faltam muitas coisas [...], em termos de equipamentos, de estrutura da sala. Também com relação às famílias, o acesso desses alunos pra chegar aqui [na escola], porque existem muitos casos de alunos que, por exemplo, têm deficiência física, que a mãe não tem como transportar, muitas vezes eles deixam de frequentar por essas dificuldades, de acesso, de chegar até a sala de atendimento (Entrevista Professora B, p. 1-2).

A Professora B acrescenta ainda que uma outra dificuldade diz respeito à “necessidade de se ter mais materiais para se trabalhar com os alunos cegos” (Entrevista Professora B, p. 2), pois a Sala de Recurso Multifuncional na qual ela trabalha não é própria para receber alunos cegos.

Tendo ainda em conta a posição da Professora A, ela evidencia que existem dificuldades no tocante à questão da formação profissional para atuação nas Salas de Recursos Multifuncionais, destacando que as iniciativas nesse sentido são limitadas: “quando ocorrem as formações, nem todos têm acesso, escolhem um ou dois de cada escola” (Entrevista Professora A, p. 3).

O posicionamento das duas docentes mostra como a implementação das políticas, no geral, e em específico, no caso em tela, das políticas de educação especial/inclusiva, nem sempre traduzem o que elas (as políticas) têm como propósito. As condições objetivas, os interesses e as especificidades dos atores em interação no contexto educativo (políticos, gestores, professores, alunos, pais) condicionam o desenvolvimento das políticas e delimitam as suas possibilidades de êxito ou fracasso, mesmo quando os artifícios discursivos se esforçam para produzir quadros que agradam a interesses envolvidos nos jogos de poder, realçando propaganda como se fosse realidade.

² Identificação fictícia de Professora entrevistada.

Considerações Finais

Como assinalamos em princípio, ao longo dos últimos anos, os debates e resoluções em torno da educação inclusiva/especial induziram iniciativas que, no contexto brasileiro, foram responsáveis pela formulação de políticas e edição de leis que deram visibilidade ao tema das Necessidades Educacionais Especiais. Contudo, é de se registrar que se verifica, a partir de 2016, uma espécie de refluxo das iniciativas por parte do governo federal. Por outro lado, deve-se ter presente que, mesmo durante o período de ascensão das políticas de educação inclusiva/especial, nos anos anteriores, existiam lacunas tanto nas próprias políticas em si como no âmbito das parcerias com os estados e municípios no contexto da operacionalização das mesmas, sendo um exemplo disso o caso empírico que sublinhamos neste trabalho.

Dessa forma, é de se assinalar, por exemplo, que a consolidação de iniciativas como a implementação das Salas de Recursos Multifuncionais precisa superar desafios, para que estes espaços se coloquem em outro patamar, como efetivos ambientes de inclusão educacional e social. Podem ser referidos como demonstrativos desses desafios, dentre outros: 1) a necessidade de ampliação quantitativa da formação de profissionais para atuar nas SRMs, garantindo-se, ao mesmo tempo, o aperfeiçoamento do processo formativo; 2) a relevância de se ter mecanismos que garantam a articulação entre gestores, professores e pais em função do trabalho pedagógico na educação especial; 3) a urgência de as esferas governativas (governo federal, estadual e municipal) assegurarem as indispensáveis condições infraestruturais das SRMs, o acesso à escola e a permanência nela dos alunos da Educação Especial.

Será assim que as políticas educativas e as leis deixarão de ser apenas configurações institucionais, transformando-se então em dispositivos de inclusão e de construção da cidadania.

Referências

ARAÚJO, Cláudia Alexandra Góes de. Sala de Recursos Multifuncionais. In: NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula (Org.). **Comunicar é preciso**: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2011. p. 79-22.

BRASIL. **Documento Orientador Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência** – Viver sem Limite. Brasília, DF: MEC, 2011. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/viver-sem-limite>>. Acesso em: 9 jun. 2017.

BRASIL. **Manual de Orientação**: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais. Brasília, DF: MEC, 2010.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 5 de outubro de 2009, Seção1, p. 17-21.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 9 jun. 2017.

CARNEIRO, Samira F. **A política de implementação das salas de recursos multifuncionais: perspectivas de gestores, professores e pais da rede municipal de ensino de Mossoró/RN**. 2014. 128 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2014.

MALHEIRO, Cícera Aparecida Lima; MENDES, Enicéia Gonçalves; BOTURA, Regiane Ribeiro. Análise da distribuição das salas de recursos multifuncionais no Brasil. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, VII., Londrina, 2011.

MENDES, Enicéia G. **Observatório Nacional de Educação Especial**: estudo em rede nacional sobre as Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas comuns. Projeto 039. São Carlos: UFSCar, 2010.

MOSSORÓ. **Lei Nº 2.717**, 27 de dezembro de 2010, que institui a política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró e dá outras providências. Mossoró, 2010.

MOSSORÓ. **Plano Municipal de Educação**. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 2004.